



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

FL 153


mj

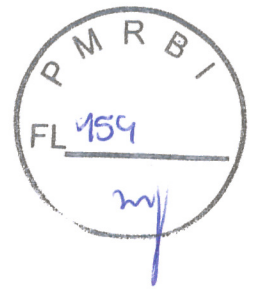
**ATA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO  
DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL N°. 52/2023-PMRBI**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE, LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, OBJETIVANDO DISPOR AO PÚBLICO OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR.

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n°. 008/2022, de 24/01/2022, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial n°. 52/2023-PMRBI. Aberta a sessão pública e verificado que a proponente ROCHA LOURES INFORMÁTICA LTDA, dentro do prazo legal apresentou as Certidões Negativas, o Sr. Pregoeiro declarou a proponente habilitada. A proponente foi declarada vencedora do presente certame licitatório pelo valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Em seguida o Sr. Pregoeiro adjudicou o presente certame licitatório em favor da empresa ROCHA LOURES INFORMÁTICA LTDA pelo valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim Pregoeiro e pelo membro da equipe de apoio presente.

  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro

  
MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Membro da equipe de apoio

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do ParanáRua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro  
Cx. Postal 121 – 85.301-410 – CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>**LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR**  
ALVARÁ Nº.3692/2023Inscrição Municipal  
60669Data da Abertura  
23/03/2017Validade  
27/07/2024

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx Postal 121 – CEP 85.301-410, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, torna público, conforme protocolo nº 2156/2023 de 21 de Julho de 2023 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **ROCHA LOURES INFORMATICA LTDA - ME**CNPJ: **27.197.147/0001-70**Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **ROCHA LOURES INFORMATICA LTDA****Localização:** AVENIDA SANTOS DUMONT, 2612 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85301140 Laranjeiras do Sul - PR  
**Área Utilizada:** 50,00 m<sup>2</sup>**Atividades:**

- 6201-5/02 - Web design.
- 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte.
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
- 6911-7/03 - Agente de propriedade industrial.
- 7311-4/00 - Agências de publicidade.
- 7911-2/00 - Agências de viagens.
- 7912-1/00 - Operadores turísticos.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

**Horário de funcionamento:** Comercial  
Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00**Situação do Alvará:** Ativo até: 27/07/2024**Contador:** VALTER BALARDINI**Observações:** ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE UM ANO..

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**\*A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: DEOMAR DE NEZ C2HJTMU3JMX28ATUH



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031164537-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.197.147/0001-70**  
Nome: **ROCHA LOURES INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/11/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro  
 Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95  
 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>



**Positiva com efeito de negativa**  
**Nº 3493 / 2023**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/10/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.**  
 Laranjeiras do Sul, 02 de Agosto de 2023

**REQUERENTE:**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**C2HJF2QEM454XZ3BQ9**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ROCHA LOURES INFORMATICA LTDA - ME**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
60669	27.197.147/0001-70		3692

**ENDEREÇO**

**AVENIDA SANTOS DUMONT, 2612 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85301140 Laranjeiras do Sul - PR**

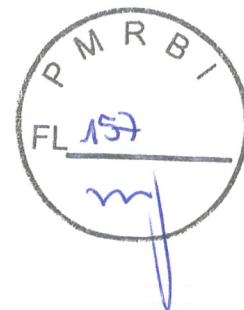
**CNAE / ATIVIDADES**

Web design, Reprodução de software em qualquer suporte, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Agente de propriedade industrial, Agências de publicidade, Agências de viagens, Operadores turísticos, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Emitido por: DEOMAR DE NEZ



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROCHA LOURES INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 27.197.147/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:00:35 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/01/2024.

Código de controle da certidão: **03BB.04A1.B943.4750**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.